



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 25/2015

Súmula: Exonera servidores devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados, devido aposentadoria, os servidores:

SEBASTIANA ALMEIDA DOS PASSOS, brasileira, portadora da C.I./RG nº 3.536.452-8 SSP/PR, matrícula nº 205-4, do cargo de auxiliar de serviços gerais.

MARIA IRENE DOS SANTOS, brasileira, portadora da C.I./RG nº 4.889.479-8 SSP/PR, matrícula nº 147-3, do cargo de Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 09 de Abril de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita